



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE AO CONTRATO 14/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021

PROCESSO Nº 701/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.341/0001-10 com sede na Praça 13 de Março, nº 25, Centro, Sarapuí/SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Sr. Gustavo de Souza Barros Vieira, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.625.506-6, inscrito no CPF sob nº 318.426.348-79, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **VANGUARDA COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.848.107/0001-67, com sede na cidade de Itapetininga, na Estrada Municipal José correira de Moraes, nº 8676, Bairro Chapada Grande, CEP 18206-800, neste ato representada por Kleber Francisco dos Santos Faria, portador do RG nº 41.101.482-1, inscrito no CPF nº 335.661.128-36, doravante designada **CONTRATADA**, firma o presente **primeiro termo de aditamento**, enunciando as cláusulas e condições abaixo relacionadas, que regerão o presente Aditamento em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo que declaram conhecê-las e subordinando-se, incondicionalmente e irrestritamente às suas estipulações, conforme segue:

I) A fundamentação legal foi realizada pela Lei Federal nº 8.666/93 e as alterações promovidas pelas Leis nº. 8.883/94 e Emenda Constitucional nº 19, bem como demais legislação de Direito Administrativos aplicáveis à espécie.

II) Foi autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, após devidamente justificado por meio de parecer de Processo Jurídico e dotação orçamentária através do processo 3821/2021.

III) As partes contratantes neste ato deliberam de comum acordo e na melhor forma de direito, proceder ao ADITAMENTO CONTRATUAL, que se regerá pelas Cláusulas e condições que seguem abaixo, sendo que o mesmo passa a ser parte integrante e inseparável do contrato originário.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica ajustado entre as partes, o aditamento do OBJETO contratual, na execução :

Descrição	Unid	Quant.	Vl. Unit	Vl. Total
Execução de perfil extrusado no local	M ³	35,75	R\$ 1.031,35	R\$ 36.870,76
Concreto usinado, fck =25MPa para perfil extrusado	M ³	35,75	R\$ 376,01	R\$ 13.442,36

O valor total global é de R\$ 50.313,12 (cinquenta mil, trezentos e treze reais e doze centavos)



Prefeitura Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato 14/2021 permanecem como se encontram.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Sarapuí, 13 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Gustavo de Souza Barros Vieira
Contratante

VANGUARDA COSNTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO VIARIA LTDA.

Kleber Francisco dos Santos Faria
Contratada

Testemunhas

Nome _____
RG _____

Nome _____
RG _____